

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12842

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luísa Maria Rocha Durães, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Pedro Nuno Neves Lopes Simões, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 209 de 27/10, aviso (extrato) n.º 20805/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202310/0919;
- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 8 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
3	Daniela Palmira de Jesus Antunes	a)
4	Fernando Henrique Borges	a)

Legenda:

- a) candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.

III - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos os candidatos/as aprovados/as, bem como das listas de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/as candidatos/as excluídos/as, por não admitidos/as ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luísa Maria Rocha Durães, Professora Associada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra



Vogais

Pedro Nuno Neves Lopes Simões, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química da
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Química
da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Anexo I | Lista de candidatos/as admitidos/as

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD	S/ REP
1	Andreia Sofia Carvalho Rodrigues				x
2	Andreia Sequeira Mesquita				x
5	Marcella Golini Pires				x
6	Marta Isabel Perienes Franco				x
7	Monique Carolina Lima Santos Dias				x
8	Rui Filipe Mendes Palrinhas				x

Legenda: C/VEP-TI – com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; C/VEP-TD – com vínculo de emprego público por tempo determinado, S/REP – sem relação de emprego público.

Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12842

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
1	Andreia Sofia Carvalho Rodrigues	18	20	20	10	10	16,5
2	Andreia Sequeira Mesquita	14	16	20	16	10	15,9
5	Marcella Golini Pires	18	10	16	10	0	12,5
6	Marta Isabel Perienes Franco	18	10	16	10	0	12,5
7	Monique Carolina Lima Santos Dias	20	14	12	10	16	14,4
8	Rui Filipe Mendes Palrinhas	10	20	20	16	10	15,7

Legenda:

A. A. Habilitações académicas B. Formação Profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função C. Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas D. Experiência em utilização de plataformas informáticas, gestão de páginas web e redes sociais E. Conhecimentos em Língua Inglesa

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 25\%) + (b \times 20\%) + (c \times 25\%) + (d \times 20\%) + (e \times 10\%)$$

ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12842

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1	Andreia Sofia Carvalho Rodrigues	16,5	S/ REP
2	Andreia Sequeira Mesquita	15,9	S/ REP
3	Rui Filipe Mendes Palrinhas	15,7	S/ REP
4	Monique Carolina Lima Santos Dias	14,4	S/ REP
5	Marta Isabel Perienes Franco	12,5 ¹	S/ REP
6	Marcella Golini Pires	12,5	S/ REP

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
3	Daniela Palmira de Jesus Antunes	a)
4	Fernando Henrique Borges	a)

Legenda:

- a) candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.

¹ Desempate por aplicação dos critérios definidos na ata n.º 1, nomeadamente a alínea (d).